



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do

Comando do Exército

NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA 392ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se, ordinariamente, de forma presencial e por videoconferência, o Conselho de Administração da IMBEL, sob a presidência do Senhor **RICARDO** de Mello Araújo, com a presença dos Conselheiros, do Secretário-Executivo e de convidados da alta gestão.

1. ABERTURA. O Presidente declarou aberta a sessão, passando a palavra ao Secretário-Executivo para condução dos assuntos da pauta. **2. DESPEDIDA E POSSE.**

Foi ratificada a posse do Gen Ex **HERTZ** Pires do Nascimento como Presidente do CA, em substituição ao Gen Ex R/1 Achilles **FURLAN** Neto. Os Conselheiros registraram agradecimentos ao Gen Ex R/1 **FURLAN** pelos relevantes serviços prestados. **2.1**

EXPEDIENTE DA SECRETARIA. A Ata da 391ª RCA foi aprovada por unanimidade. **3.**

PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL 2025. Aprovada por unanimidade a alteração da meta do indicador de disponibilidade anual dos servidores do datacenter da IMBEL para 95%, conforme Nota Técnica SEI nº 29323/2025/MGI. **4.**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 1º SEMESTRE/2025. O Presidente do CF apresentou os resultados econômico-financeiros referentes ao período. Após exposição e debates, as Demonstrações Contábeis do 1º e 2º trimestres de 2025 foram aprovadas por unanimidade. **5. DESTINAÇÃO DO LUCRO – 2024.** Aprovada proposta prevendo: constituição de Reserva Legal (5%), registro de Dividendos Obrigatórios em Reserva Especial (R\$ 2.168.317,86) e destinação do saldo remanescente para Reserva de Capital para Investimento (R\$ 6.504.953,56), conforme parecer favorável do CF. **6. INTEGRALIZAÇÃO PARCIAL DA RESERVA DE INVESTIMENTO.** Aprovada proposta de integralização ao capital social de R\$ 67.524.919,28, compatíveis com a Reserva de Lucros (Investimento) constituída até 31/12/2024, segundo parecer do CF.

7. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL – AFAC. Aprovada a inclusão de R\$ 30.762.713,24 ao capital social, relativos a AFAC recebido entre 2024 e 2025, conforme parecer favorável do CF. **8. RESOLUÇÕES.** Emitido o Parecer nº 02/2025-CA/IMBEL sobre a Destinação do Lucro 2024. Aprovado o aumento total do Capital Social da

IMBEL para R\$ 510.512.623,06, mediante a Resolução nº 39/2025-CA (integralização da Reserva de Investimento e AFAC). Emitida a Resolução nº 40/2025-CA, aprovando alteração do Artigo 10 do Estatuto Social para adequação ao novo capital social. **9. ATIVIDADES CORRECIONAIS.** A Corregedora apresentou o balanço de gestão 2022–2025, destacando avanços na governança e na integridade institucional. **10. ASSUNTOS DA IMBEL.** O Presidente da IMBEL atualizou o Colegiado sobre temas institucionais relevantes. **11. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente do CA declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Assim sendo, eu Luís Claudio de Souza **FRANKLIN**, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. **(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 392ª RCA).**

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail: conselhos@imbel.gov.br